

## Manual de responsabilidade e Conduta Esportiva do atleta

### REGULAMENTO INTERNO.

O presente **REGULAMENTO INTERNO**, parte integrante do **ESTATUTO SOCIAL**, da **ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO E BMX DE INDAIATUBA**, regulará, no que lhe compete, as relações entre Pais, associados, alunos e atletas filiados, de conformidade com os dispositivos a seguir.

A Associação de Ciclismo e BMX de Indaiatuba, no que se refere aos alunos e atletas, terá sob sua responsabilidade as equipes divididas da seguinte forma;

**EQUIPE DE APERFEIÇOAMENTO ESCOLINHA:** Constituída por crianças ou adolescentes vindos ou não de projetos sociais da secretaria de esportes, onde estará iniciando sua participação no bicicross, para desenvolvimento social e técnicas. A participação em competições será limitada a copas regionais e festivais sociais, com tempo mínimo de 2 anos na base.

**Podendo subir para a equipe principal através de avaliação técnica ou estando entre os 3 primeiros colocados na copa regional do ano anterior.**

**EQUIPE PRINCIPAL:** Constituída por 35 ou mais atletas, que estarão disputando os principais campeonatos estipulados pelo clube, como regionais, estaduais, para os campeonatos nacionais copa do Brasil e Brasileiro será conforme abaixo.

Critério.

- O atleta deverá estar entre os 5 primeiros colocados do ranking nacional do ano anterior, estar entre os 3 primeiros no campeonato Paulista na categoria que pretende disputar até a abertura das inscrições do ano corrente.

**EQUIPE SENIOR:** Constituída por até 15 (quinze) atleta da EQUIPE PRINCIPAL, que disputará os principais campeonatos nacionais estipulados pelo clube, conforme citado no critério a cima.

Para os campeonatos de nível internacional de interesse do clube limitado a 5 (cinco) atletas, melhores classificados no ranking internacional, nacional e campeonato Brasileiro, na ordem que se segue.

Para os jogos regionais e abertos todos os finalistas tanto masculinos ou no feminino já tem vaga garantida, no caso de mais de uma bateria.

No caso de apenas uma bateria os atletas entre os 3 primeiros colocados, também garantem a vaga para o ano seguinte.

Não havendo finalista as vagas serão preenchidas conforme determinação da diretoria e treinador, sendo por posição do ranking ou seletiva entre atletas.

Em caso de empate em pontuação durante a avaliação e classificação de atletas, para disputas dos campeonatos da equipe sênior, o critério de desempate será a melhor

posição do ranking de maior expressão disputada pelos atletas para fechar o número de atletas.

Onde a ACBIndaiatuba poderá ou não está custeando os valores de inscrições, aos selecionados para disputas dos campeonatos por ela estipulados.

## São direitos dos atletas.

- Usar, gozar e dispor da equipe, como lhe aprover, desde que respeitadas às estipulações do ESTATUTO SOCIAL e REGULAMENTO INTERNO, de tal forma a não prejudicar igual direito dos demais atletas e associados, assim como não comprometer o bom nome da ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO E BMX DE INDAIATUBA;
- Receber orientações técnicas, físicas e psicológicas por profissionais habilitados, se disponibilizado pela equipe.
- Ser patrocinado dentro dos limites de sua participação na equipe em que se enquadra;
  - Cada atleta poderá contar com patrocínio individual, porém não poderá divulgar no uniforme da equipe sem autorização, poderá levar banner e faixas nas competições e durante treinamentos da equipe.
- Ser respeitado como atleta, devendo ser promovido todas as vezes que merecer, mudando de equipe e categoria.

## Disciplinar e Ético

### Introdução.

A Associação de Ciclismo BMX de Indaiatuba, denominada a seguir como ACBIndaiatuba espera do aluno, atleta, associados e pais (responsáveis) que seja ético, que pense e execute de maneira correta, de acordo com os valores estabelecidos e aceitos nas regras desportivas em que está inserido.

A sua responsabilidade mais importante é desenvolver bem seu espírito esportivo na função a que lhe é designada.

Saber atender, entender, colaborar com os seus companheiros de equipe principalmente nos locais do evento.

A ACBIndaiatuba espera que suas ações de cooperação esportiva sejam baseadas no respeito ao companheiro de equipe e ao adversário, com valores éticos e transparentes. Para nortear estas ações foi criado este **Manual de Conduta Esportiva**.

## **Objetivo.**

Disseminar a importância das condutas esportivas para que cada aluno atleta saiba seu papel no grupo.

Esclarecer, orientar e propiciar a compreensão clara de quais os comportamentos e condutas são consideradas adequadas no desempenho das atividades esportivas, criando assim uma cultura organizacional baseada em conceitos éticos do esporte. Este manual é destinado a todos os alunos, atleta, associados e pais (responsáveis) da Associação de Ciclismo e BMX de Indaiatuba independentemente da idade, sexo, ou categoria, e em segundo componente a moralidade no esporte.

\_ Shields e Bredemeier (1995.pg 194) afirmaram que espírito esportivo “envolve uma intensa luta para ser bem-sucedido, temperada pelo compromisso com o espírito de jogo ou competição de modo que padrões éticos predominem sobre ganho estratégico quando os dois estiverem em conflito”. Significa que você deve adotar o jogo limpo, mesmo que isso possa significar a derrota.

## **Comportamento.**

O aluno, atleta, associados e pais (responsáveis) da ACBIndaiatuba serão avaliados pela sua conduta durante as competições, treinamentos, viagens e estadias nos seguintes tópicos:

- Ética esportiva;
- Conduta esportiva;
- Respeito incondicional aos companheiros, adversários, diretores, organizadores, equipe de trabalho e outros.
- Conflitos de interesses; individualidade.
- Diversidade étnica, sócio econômica, cultural, religiosa e sexual;
- Assédio moral e sexual;
- Relacionamentos íntimos;
- Respeito aos superiores, tipo agressão verbal ou física, ameaças a técnicos e diretoria;
- Padrão de conduta com os adversários;
- Responsabilidade com os equipamentos da ACBI (Uniformes, bicicleta, barracas e etc.);
- Responsabilidade com os horários dos treinos, competições e transportes;

### **Não será permitida em hipótese alguma:**

Consumo de bebidas alcoólicas, tabaco e drogas durante o evento ou treno, (inclusive no alojamento e box destinado aos atletas) por;

- Pais, atletas, responsáveis, dirigentes ou acompanhantes e familiares.

No caso de descumprimento e a imagem da equipe ou patrocinador for exposta e vinculado com bebida alcoólicas, tabaco e drogas, o atleta diretamente ligado será;

- Suspensão da próxima etapa ou do campeonato dependendo da gravidade.

## • 1. NORMAS DE CONDUTA

Para o bom funcionamento da Equipe e o estreito relacionamento entre aluno, atleta, associados e pais (responsáveis) comissão técnica e dirigentes, todos deverão:

1.1 Corresponder à confiança da ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO E BMX DE INDAIATUBA, empregando seus esforços durante as competições para obter os melhores resultados para a equipe, bem como para o seu próprio resultado individual.

1.2 Dedicar-se ao máximo nos treinamentos,

1.3 Ter bom aproveitamento escolar;

1.4 Demonstrar educação, cordialidade e respeito com dirigentes, comissão técnica, colegas, adversários, etc.

1.5 Apresentar-se ao seu médico particular logo que sentir qualquer sintoma anormal. Cumprir rigorosamente as prescrições e recomendações do seu médico;

1.6 Comunicar a ACBIndaiatuba dentro de 24 horas seguintes às lesões ou contusões sofridas durante competições ou treinamentos, através do e-mail [acbidiretoria@gmail.com](mailto:acbidiretoria@gmail.com), ou em <https://www.acbindaiatuba.com/login-acbindaituba> em entre em contato com a ACBI.

**Lembrando que os meios oficiais de comunicação da equipe é; e-mail, site ou página do grupo da equipe no WhatsApp.**

1.7 Solicitar prévia autorização dos Dirigentes para dispensa de treinamentos, competições e eventos relacionados à Equipe e ao patrocinador, deverá ser feito por e-mail.

1.8 Estar devidamente uniformizado, todos com logomarca do patrocinador da Equipe, quando solicitados para entrevista à imprensa.

## **2. CONDUTA ANTES, DURANTE E APOS COMPETIÇÕES.**

2.1 Importante respeitar a data para filiações e confirmação das inscrições e utilização do transporte.

2.2 Todo atleta serão inscrito na competição conforme relação entregue pelo treinador mediante a participação nos treino, conforme artigo 5.4 e terá até as 12:00 horas de quarta-feira antecedente a data da competição, para confirmar sua participação na competição ou evento, e até as 11:00 de quinta-feira para cancelar sua participação onde deverá justificar o motivo via formulário online no link disponibilizado no grupo do WhatsApp ou no site [LOGIN ACBI. | acbindaiatuba](#), digitando a senha fornecida após filiação.

O atleta também poderá ficar fora de uma competição mediante solicitação dos pais ou responsável e por baixo rendimento escolar, etc.

2.3 Salvo quando informado pela diretoria da Associação de Ciclismo BMX de Indaiatuba, via SITE oficial da equipe (<https://www.acbindaiatuba.com/login-acbindaituba>) e rede social da instituição no grupo do WhatsApp, denominado como Equipe ACBIndaiatuba/202\*, uma nova data e horário para as inscrições e cancelamento.

2.4 Todos os alunos, atleta, associados e pais (responsáveis) filiados, associados ou coordenados pela (ACBIndaiatuba) Associação de Ciclismo e bmx de Indaiatuba terá acesso ao site e grupo do WhatsApp. **O piloto ou responsável fica proibido de convidar, adicionar ou fornecer senhas** para qualquer pessoa ao grupo sem autorização dos diretores da (ACBI), como também acesso a área estrita do site [www.acbindaiatuba.com](http://www.acbindaiatuba.com) mediante a solicitação no site onde todos os acessos serão registrado.

**2.4.a Caso o piloto se desligue o pare de competir, terá seu acesso retira do grupo do WhatsApp, como o direto de treinar durante o horário estabelecido a ACBIndaiatuba.**

2.5 Nas competições não oficiais o aluno ou atleta é o único responsável pela sua inscrição no evento. Salvo quando indicado pela ACBIndaiatuba.

2.6 Todos os pilotos filiados ou coordenados pela ACBIndaiatuba, serão automaticamente inscritos nas competições oficiais em que a equipe estiver apta a disputar;

2.7 Os pilotos que não confirmarem a inscrição até a data e horário determinado, terão suas inscrições canceladas após a data e horário determinado.

2.8 Mediante a confirmação da inscrição e não comparecimento o aluno, atleta, associados ou pais (responsáveis) terão até a próxima etapa para justificar, caso contrário o valor da inscrição será;

2.9 Descontado em forma de moeda corrente, deduzida dos patrocínios recebido pelo piloto da referida instituição ou patrocinadores, materiais ou paga pelo aluno, atleta, associados e pais (responsáveis).

2.10 Não havendo justificativos ou meios de ressarcimento do valor pago para realização da inscrição, o piloto ficara impossibilitado de competir na próxima etapa do mesmo campeonato que não compareceu, até a quitação do valor devido.

2.11 No dia da competição o aluno ou atleta deverá chegar antes do início dos treinos (08:00 hs), como também é de extrema importância à permanência dos mesmo no boxe da equipe, para recebimento de informações, etc.

2.12 Todos os atletas deverão participar dos desfiles de abertura nas competições e deverão estar uniformizados.

2.13 Todos os atletas deverão realizar aquecimento e alongamento antes das competições no boxe da equipe.

2.14 Em caso de irregularidades ou duvidas antes durante o após as competições os atletas ou responsável, deverão procurar os dirigentes da ACBIndaiatuba para que juntos realizem a reclamação junto à organização do evento ou associação.

2.15 O aluno, atleta, associados ou pais (responsáveis) que for flagrado pelos dirigentes da equipe ou advertido pelo árbitro geral, cometendo um ato inflacionário, tal como chutar bike, jogar capacete, invasão de pista ou etc. Também ficar impossibilitado de competir na próxima etapa ou será excluído da competição.

2.16 Todos os atletas deverão utilizar exclusivamente a bicicleta e vestuários disponibilizados pela equipe em competições oficiais e não oficiais, quando fornecido por patrocinadores da equipe.

2.17 Todos os atletas deverão estar uniformizados durante os treino e competições oficiais, no momento da premiação para divulgação e exposição do patrocinador.

- Todos os atletas filiados e patrocinados deverão utilizar (portar) o uniforme oficial da equipe, nos eventos e competições, salve acordos fechado entre piloto, diretoria e patrocinador, onde a marca do patrocinador será inserida no uniforme da equipe. Em local pré-definido pela ACBIndaiatuba, não alterando o layout do uniforme e local dos patrocinadores da equipe.
- Atletas patrocinados filiados a ACBIndaiatuba que tem suas inscrições pagas pelos patrocinadores, poderão correr uma bateria com uniforme da ACBIndaiatuba outra com a do patrocinador.  
Exemplo. Se correr a 1º bateria com a da ACBIndaiatuba, a 2º bateria será com a do patrocinador do atleta e 3º bateria com a da ACBIndaiatuba. Ou seja, entre uma bateria e outra tem que trocar o uniforme.
- Pilotos que correm duas categorias, deverá usar o uniforme da equipe nas duas categorias, seguindo as regras em caso de patrocinado.
- O atleta que tiver sua inscrição paga por recurso próprio ou por patrocinador, deverá realizar o pagamento a ACBIndaiatuba cinco (5) dias antes da etapa via depósito na conta da ACBIndaiatuba.
- O atleta filiado a ACBI em uma categoria mesmo que participe de competições onde a ACBI não custei a inscrição, o atleta fica isento de utilizar o uniforme.  
Observação: Salve nos campeonatos de ranking regionais, estaduais, nacionais onde a ACBIndaiatuba está filiada como equipe: Ex. copa regional, campeonato Paulista, Copa do Brasil, Brasileiro e internacionais que venha prejudicar a equipe em somatória de pontos por equipe e clube.
- A ACBIndaiatuba reserva-se ao direito de não divulgar qualquer resultado de atleta onde não estiver representando a equipe uniformizado, mesmo que não oficial.
- **Todos os atletas filiados a ACBIndaiatuba deverá em seus posts ou story marcar a ACBIndaiatuba e patrocinadores, conforme guia de patrocinadores entregue na apresentação da equipe, ou da forma que a diretoria definir para o ano calendário.**

**@acbindaituba (Associação de ciclismo e BMX de Indaiatuba)**

**@prefaindaiatuba (Prefeitura de Indaiatuba)**

**Caso a ACBIndaiatuba feche novos patrocinadores durante o ano, os atletas também deverão marcar os novos patrocinadores em seus posts. Principalmente antes, durante e após os eventos.**

2.18 Ao final das premiações os atletas deverão permanecer no local do evento mesmo que esteja de transporte próprio, para tirar a foto oficial de premiação.

Observação: No dia das competições o aluno ou atleta estará à disposição da equipe, até o final do evento que se encerra ao final da última premiação. O atleta que não estiver na foto oficial não terá seu resultado divulgada nas mídias de comunicação ou site da instituição.

### **3. CONDUTA NEGATIVA**

3.1 Manifesto de comportamento indisciplinar no local de treino, ou em qualquer competição, como quebrar regras tanto deste regulamento, entidades ligada ao esporte, ou expor o nome o logo da marca da instituição ou patrocinadores negativamente.

3.2 Porte ou consumo de qualquer tipo de substância proibida em competições, local de treinamento, como drogas ou anabolizante.

3.3 Consumo de bebida alcoólica publicamente ou comportar-se socialmente de forma negativa, contrária a ética e aos bons costumes, utilizando os produtos da Marca patrocinadora ou uniformes da equipe, tal como logo ou nome da equipe ou associação aqui descrita como ACBIndaiatuba.

### **4. CONDUTA EM TREINAMENTOS E EVENTOS.**

Para o bom rendimento e aproveitamento nos treinamentos em quaisquer atividades da Equipe, o atleta deverá:

4.1 No caso de ausências e atrasos, comunicar antecipadamente à comissão técnica;

4.2 Comparecer aos locais de treinamentos e competições devidamente uniformizados, conforme orientação da comissão técnica, sempre com antecedência.

Apresentar-se munido de todo equipamento necessário para treinamento, ou seja, tênis ou sapatilhas, luvas, calça ou bermuda com proteção nos joelhos e canelas, camisas manga longa, capacete, enfim todo material exigido pela FEDERAÇÃO;

4.3 Apresentar-se aos treinamentos e competições sempre com bom aspecto de higiene e apresentação pessoal (cabelos, barbas e unhas aparadas, uniformes limpos, etc.);

4.4 O atleta deve preocupar-se com a sua postura e atitude dentro e fora das pistas, passando sempre imagem positiva.

4.5 O atleta deverá dar depoimentos positivos sobre o patrocinador e o Clube. Caso haja pendências, as mesmas deverão ser tratadas internamente com as áreas responsáveis sem

exposição na mídia ou a terceiros.

4.6 Caso o atleta seja convidado diretamente por um veículo de comunicação para entrevistas e/ou participar de programas de rádio e/ou TV, deverá comunicar o fato ao Diretor do Departamento ou ao Coordenador-Técnico para que a Equipe faça o acompanhamento e informe o fato aos patrocinadores.

4.7 O atleta deverá estar devidamente uniformizado quando for atender a solicitações de entrevistas à mídia, em qualquer ocasião.

4.8 Utilizar os uniformes padronizados sempre que participar de eventos dentro e fora do Clube:

## **5. LOCAL, DIAS E HORARIOS DOS TREINAMENTOS.**

Os treinamentos serão realizados de segunda, quarta e sexta-feira das 19:00 hs as 21:00 horas, e aos sábados ou domingos das 14:00 hs as 17:00 hs caso convocado pela comissão técnica.

Local: Pista de bicicross Luis Cláudio Katayama localizada Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2392.

- Podendo ser alterado por tempo determinado ou definitivamente dentro destes dias para outros horários, desde informado com antecedência pela ACBIndaiatuba ou treinador. Sempre por meios oficiais e publicado no site da entidade.

5.1 Os horários de treinos deverão ser respeitados com o atleta chegando ao mínimo 10 minutos antes do início dos treinos.

- O aluno ou atleta que houver necessidade de interromper o treino, deverá informar o treinador no início das atividades.
- O aluno ou atleta que abandonar o treino antes do horário determinado sem comunicar, será notificado por inscrito e em caso de reincidência ficará fora da próxima competição do calendário independentemente da posição que ocupe no ranking.
- Aluno ou atleta que faltar aos treinos nas semanas que antecedem as competições sem justificativas também ficarão fora da próxima etapa ou será desclassificado da competição.
- Nos dias de treino será adotado a lista de presença e caderno de comunicação de interrupção do treino justificando-a.

5.2 O atleta terá 3 dias durante a semana para realizar os treinamentos com a equipe, sendo obrigatório no mínimo 2 vezes por semana, com participação do treinador atualmente de segunda-feira e quarta-feira.

- Podendo a diretoria ou comissão técnica estar alterando a clausula 5.2 ou qualquer outra clausula deste regulamento a qualquer momento durante o ano competições.



- Desde que registrado em cartório com antecedência de 30 dias e registrado em ATA de reunião com dirigentes e associados.
- 5.3 Os atletas de outras cidades fiados a ACBIndaiatuba, deverá comparecer no mínimo 1 vez por mês durante os treinos da equipe.
- Salvo quando liberado pela diretoria ou comissão técnica.
  - Deverá enviar fotos ou vídeos com uniforme da equipe durante a realização dos treinamentos na página publica da ACBIndaiatuba.
- 5.4 Todo atleta tem o direito de contratar um professor particular técnico ou físico;
- Desde que não ocupe os horários de treinamento estabelecidos pela ACBI.
  - O atleta no dia do treino é uma parte integrada da programação do treinador, de modo que o atleta deverá informar o treinador, sua ausência antecipada, ou saída antes do final dos treinos, conforme descrito no item 5.1.
- 5.2 Na segunda-feira após uma competição oficial o atleta ficará liberado do treinamento, devendo retornar normalmente nos próximos dias de treinamento, salvo quando houver convocação pela equipe técnica na segunda-feira.
- 5.3 Durante a premiação nenhum dos logo dos patrocinadores deverá ser coberto, mesmo que a competição autorize o uso de banner de patrocinadores.

## **6. RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA.**

A equipe é uma agremiação de visibilidade quando o assunto é esporte. Por isto, a equipe e atletas da **Associação de Ciclismo e bmx de Indaiatuba** estão frequentemente no foco da mídia, seja pelas suas conquistas ou pelas suas derrotas. É importante que nossos atletas estejam preparados para atender a imprensa e garantir que a relação entre o Clube a imprensa seja a mais transparente, verdadeira e profissional possível.

**Sendo assim a ACBIndaiatuba terá todo o direito sobre a imagem do atleta filiado, associado ou coordenado por ela.**

## **7. UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE.**

Todo dirigente e atleta filiado ou coordenado pela ACBIndaiatuba tem prioridade na utilização do transporte, porem deverá confirmar a utilização do transporte conforme descrito no capítulo 2.2 deste regulamento.

- 7.1 Atletas, diretores e quatro auxiliares têm direito a um lugar cada no ônibus no dia do evento;
- 7.1.a. Atletas maiores de idade não terão direito de acompanhantes;
- 7.1.b. Cada atleta menor de idade terá direito a dois lugares, um para o atleta outro para o acompanhante responsável;

7.1.c. Na falta de lugares para os Atletas que tem prioridade no transporte, será adotado a seguinte regra.

- Dois dos quatros lugares reservados para auxiliares durante a competição, serão cedidos ao atleta e acompanhante responsável, se menor de idade.
- Acompanhantes de atletas menores de idade com idade entre 13 e 17 cederão os lugares para os atletas, sendo que se dará da maior para a menor idade.

7.2 Atletas menores de idade não poderão viajar sem estar acompanhado por um responsável maior de idade.

- **O BMX (bicicross) por ser um esporte radical onde oferece risco, é obrigatório o acompanhamento de um responsável maior de idade.**

7.3 O atleta menor de idade somente poderá viajar desacompanhado, mediante a apresentação da autorização assinada e com os dados (RG e CPF) do responsável. Ficando o atleta na responsabilidade dos dirigentes e comissão técnica da ACBIndaiatuba. Desde acordado antecipadamente e não vire rotina caso contrario o atleta não participará da competição.

7.4 A lista dos atletas e acompanhantes serão divulgados na sexta-feira as 21:00 horas, antecedente a competição, ou seja, dois dias antes, **após confirmação da inscrição do atleta.**

7.5 É recomendado a todos os atletas se possível utilizar o transporte disponibilizado pela ACBIndaiatuba, devido às informações e orientações serem passados durante o trajeto.

- **Os atletas de outra cidade filiados ACBIndaiatuba terão a opção de utilizar o transporte desde que solicitado com antecedência.**

7.6 O atleta que não confirma ou não estiver na lista do transporte somente embarcará se houver lugar disponível no transporte disponibilizado, e autorizado pelo motorista.

7.7 É proibido levar colegas, amigos, primos e etc. sem previa autorização dos dirigentes ou comissão técnica da ACBI.

7.8 E extremamente proibido jogar qualquer objeto, lixo ou alimento pelas janelas do ônibus, tal como também colocar a cabeça e membros para fora do ônibus pelas janelas durante o trajeto, mesmo estando parado.

## **8. ATLETA FIADO A APBMX.**

8.1 O atleta filado a APBMX estarão enquadrados nas normas e regulamento estabelecidos para o ano calendário. Disponível no endereço <http://www.apbmx.com.br/library/documents/regulamento.pdf>

8.2 Os atletas classificados entre os oitos (8) primeiros colocados estará apto a subir de categoria, para Junior Men, Elite Men, Elite Women, para as categorias Championship somente com aval da comissão técnica ou da diretoria sancionada pelo presidente em exercício.

- Após a nona (9º) posições o atleta com baixo rendimento, permanecerá na categoria atual ou descera, para a categoria expert ou Men conforme idade atual, conforme determinado pela comissão técnica.

8.3 O atleta filado a APBMX mediante a ACBIndaiatuba será responsável pelo custeio da filiação e inscrições, [LOGIN ACBI. | acbindaiatuba](#) a ACBIndaiatuba somente custeará as inscrições se houver verba de patrocínio ou apoio proveniente do poder público. Ou seja, o atleta é responsável de custear essas taxas de filiação e inscrições,

- A ACBIndaiatuba priorizará o pagamento de inscrições para os atletas filiados no ano calendário anterior, através de critérios técnicos, participativos e de rendimento esportivo, nos treinos e campeonatos.
- Atletas com 1º filiação custearão sua filiação e inscrições, podendo a partir da 3º etapa dos campeonatos disputados, ter o valor total ou parcial das inscrições pagas conforme determinado pela diretoria através de contrato durante o ano calendário vigente, conforme abaixo.
  - 1º lugar terá 100% da próxima inscrição paga pela ACBIndaiatuba.
  - 2º lugar terá 50% da próxima inscrição paga pela ACBIndaiatuba.
  - 3º lugar terá 25% da próxima inscrição paga pela ACBIndaiatuba.
  - 4º ao 8º lugar o atleta continuará custeando 100% das suas inscrições.
- Durante o ano calendário vigente o atleta custeado pela ACBIndaiatuba, com baixo rendimento em competições, poderá a critério da diretoria, ter o pagamento das inscrições suspensa por falta de rendimento esportivo ou baixa frequência nos treinos oficiais.
- Atletas que ao final do ano calendário vigente não participar das finais dos campeonatos onde o regulamento impõem a perdas dos pontos, o atleta será acionado para ressarcimento dos valores investidos nas competições.
- Independentemente do custeio das taxas e inscrições o atleta seguirá a regra estabelecidas no artigo 2.17 para a utilização do uniforme.

8.4 Todos os atletas filiados estarão aptos a pontuar pela equipe e cidade durante o ano calendário. Sendo assim deverão estar presentes na competição até as 08:00 horas do dia do evento, ficando a disposição para inclusão do seu nome na lista de pilotos a pontuar pela equipe.

- 8.5 O atleta que solicitar transferência a outro clube, terá sua solicitação aceita, bem como a solicitação ressarcimento dos valores investido no atleta, como também ficará 2 anos impossibilitado de retornar a equipe e somente será filiado a equipe se for de interesse da ACBIndaiatuba, Conforme Lei Pelé - Lei 9615/98 | Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998

8.6 Todos os atletas e responsáveis estão cientes, que em caso de acidentes durante os treinos e competições a ACBIndaiatuba, dará todo suporte até o encaminhamento do atleta ao pronto atendimento, como também o acompanhamento ao atleta em caso da falta do responsável.

8.9 Independente do atleta possuir convenio médico, todo atendimento será direcionado ao SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) da rede municipal.

9.0 O atleta filiado a APBMX somente será coordenado e administrado pela ACBIndaiatuba até 31 de dezembro do ano da filiação vigente, não tendo vínculo de associado e direito a voto nas assembleias da diretoria e associados.

- Salvo quando socio contribuinte associado a associação de ciclismo e BMX de Indaiatuba.

9.1 Todo responsável de atleta, ou atleta maior de 18 anos poderá se associar a ACBIndaiatuba, tendo direito a voto nas assembleias gerais após 90 dias de associação, bem como solicitar reuniões gerais conforme descrito no estatuto da entidade.

## **Associados.**

Os associados estarão enquadrados ao estatuto social da ACBIndaiatuba, onde terão direito de voto, solicitar reunião, assembleia e participar da diretoria.

Os associados terão um valor anual estipulado onde poderá ser dividido em até 5x, e corrigido anualmente quando necessário conforme estatuto.

## **Termo de ciência e comprometimento**

Todos os alunos atletas deverão ler atentamente este MANUAL DE CONDUTA ESPORTIVA antes de assinar o Termo de Ciência e Comprometimento e a ficha de inscrição para o calendário oficial vigente, onde estarão declarando estar ciente de suas responsabilidades aceitando seguir fielmente este manual, se sujeitando as normas nele estabelecida e dando aos responsáveis pela diretoria da ACBIndaiatuba;

- O direito de avaliar e encaminhar ou não para abertura processo por conduta, caso tenha praticado algum ato ilícito que infrinja as normas aqui relatadas.
- Quebras de contrato por este regulamento regido.

E na falta de entrega deste regulamento até o início da primeira competição oficial pela ACBIndaiatuba, o atleta não terá nenhum vínculo com a equipe.

Mesmo com o preenchimento online da ficha de inscrição no site da ACBIndaiatuba em [www.acbindaiatuba.com](http://www.acbindaiatuba.com) na área restrita da equipe.

Dando início a primeira competição mesmo na falta da entrega do termo o atleta e responsável assume está de acordo com o regulamento e regras deste termo, mediante a filiação ao clube e a APBMX.

O atleta poderá se desligar a qualquer momento da equipe conforme artigo 8.5 mediante carta de solicitação por escrito.

A primeira competição oficial da equipe será na 1ª competição oficial do ano calendário oficial, publicado no site da CBC ou APBMX e a filiação e vinculação do atleta com a ACBIndaiatuba até 31 de dezembro do ano de filiação. Podendo ou não se renovada para o ano seguinte se de interesse da Associação de ciclismo e BMX de Indaiatuba, patrocinadores e atletas.

## Das inflações.

Todos os atos de indisciplina, má conduta, vandalismo ou baderna, falta de treinos ou qualquer irresponsabilidade que prejudique o Clube, o patrocinador, dirigente ou companheiro, serão punidos conforme especificação, podendo ser advertidos, afastados de competições, ou do próprio clube, ou seja, advertência, suspensão e expulsão, o que não precisa seguir esta ordem, e sim de acordo com conclusões dos dirigentes, relacionando os fatos a ocorrências simples, graves e gravíssimas.

Os pilotos serão responsáveis pelas ações de seus pais, de gerentes de equipe e de todas as outras pessoas em sua companhia no transporte, treinos e competições de BMX. Toda má conduta por parte destas pessoas pode, a critério da diretoria comissão técnica ou reclamação de associados, resultar na desclassificação ou na suspensão do piloto e na remoção das pessoas infratora da competição ou da equipe.

Estão registradas como inflações assuntos relacionados a Associação de Ciclismo e BMX de Indaiatuba, onde fica registrado que os poderes municipais, seja prefeitura e secretarias a ela vinculada como a de esportes. Não tem poder administrativo sobre os assuntos diretórios e regulamentares da ACBIndaiatuba, onde ambos têm acordo de disponibilidade através de ofício de espaço público para treino, verba e transporte a ser negociado no início de cada ano calendário.

**Observação: Toda a denúncia, reclamação ou solicitações deverá ser feita por e-mail ou de imediato por inscrito, situações que há testemunhas indicá-las.**

Sem mais.

Este documento somente tem validade com o original registrado em cartório, e com os mesmos conteúdos, ou alterado por ATA de reunião registrada.

Indaiatuba, \_\_\_\_\_ de janeiro de 20\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_  
Presidente. Jonas Carlos pereira.

ASS: \_\_\_\_\_  
Secretaria (o) Angela Posso.

## **Termo de ciência e comprometimento.**

Recebi da ACBI – Associação de Ciclismo e BMX de Indaiatuba, o **Manual de responsabilidade e Conduta Esportiva do atleta**, cujo propósito é esclarecer as condutas esportivas, direito e deveres e os padrões de comportamento esperado de um aluno, atleta e associados regularmente filiado a ACBI Indaiatuba Associação de Ciclismo e BMX de Indaiatuba e a (APBMX) – Associação Paulista de BMX.

Comprometo-me a cumpri-lo integralmente, informar quando não houver cumprimento dos demais alunos, atleta, associados ou pais (responsáveis) e em caso de dúvidas consultarei meu técnico e/ou responsável pela diretoria da ACBI.

Sendo assim venho respeitosamente requerer minha filiação e inscrição pelo Clube e na(s) Categoria(s) abaixo declaradas, a fim de participar durante o ano de 20\_\_\_\_, nas competições previstas no calendário oficial.

Declarando também, respeitar disciplinadamente normas e regulamentos da modalidade esportiva, isentando ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO E BMX DE INDAIATUBA e seus dirigentes de toda e qualquer responsabilidade, na eventual ocorrência de acidentes durante treinamentos, preparações especializadas ou em competições oficiais, mesmo as ocorridas fora do estado de São Paulo ou País, representando ou não as entidades.

Tenho ciência que todos os custos com filiações, seguro e inscrição em campeonatos e nas entidades, será custeada integralmente pelo atleta, patrocinador ou responsável.

### **Li e compreendi, e tenho ciência do documento registrado em cartório com 12 páginas.**

**BICICROSS (BMX)** \_\_\_\_\_

Modalidade esportiva

Categoria:  Novatos,  Boys,  Men,  Gilrs,  Women,  Cruiser,  MTB,  JR. Men,  JR. Women,  Elite Men,  Elite Women,  PCD.

\_\_\_\_\_  
Nome completo do aluno ou atleta.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno ou atleta.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável para atletas menores de 18 anos

\_\_\_\_\_  
(RG ou CPF) do atleta ou responsável

Indaiatuba, de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.